



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

LEI Nº 1.575, DE 23 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC faz saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e ele sancionou a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Timbé do Sul no valor de R\$ 258.000,00 (duzentos e cinquenta e oito mil reais), com as seguintes classificações:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (2) – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.3.90.00.00.00.00.00.0080 (11) – Aplicações Diretas.....R\$ 18.000,00

0400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0402 – DEPARTAMENTO DE CULTURA.

2.010 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA

3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (37) – Aplicações Diretas..... R\$ 4.000,00

0700 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS DE SERVIÇOS URBANOS.

0701 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO.

2.024 – MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO

3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (46) – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

0702 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.025 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO

3.3.90.00.00.00.00.00.0080(57) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

1200 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

1201 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL.

2.013 – MANUTENÇÃO DO DPTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.1.90.00.00.00.00.00.0080 (83) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

1203 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.019 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.1.90.00.00.00.00.00.0080(97) – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

2.020 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

3.1.90.00.00.00.00.00.0080(100) – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL

Art. 2º- Os recursos para a suplementação de que trata o Artigo 1º da presente Lei, correrá pela anulação total ou parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0200 – GABINETE DO PREFEITO

0201 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.1.90.00.00.00.00.0080 (1) – Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2.003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

3.1.90.00.00.00.00.0080 (10) – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

0400 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

0401 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO.

2.008 – TRANSPORTE ESCOLAR

3.1.90.00.00.00.00.0087 (26) – Aplicações Diretas.....R\$ 150.000,00

0500 – SECRETARIA DE ESPORTES.

0501 – SECRETARIA DE ESPORTES.

2.012 – MANUTENÇÃO DO ESPORTE AMADOR

3.1.90.00.00.00.00.0080 (44) – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

1200 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL.

1203 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

2.019 – PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

3.3.90.00.00.00.00.0080(99) – Aplicações Diretas.....R\$ 45.000,00

2.020 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO

3.3.90.00.00.00.00.0080(101) – Aplicações Diretas.....R\$ 3.000,00

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Timbé do Sul, 23 de agosto de 2011.

ECLAIR ALVES COELHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei, nesta Secretaria na data supra.

HELDER PESSETTI

Secretário de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2010- 5.308	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
--------------------------------------------	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------